

XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires, 2009.

Privatização das telecomunicações e precarização do trabalho na américa latina.. Aspectos da experiência brasileira.

Affonso Cardoso Aquiles.

Cita:

Affonso Cardoso Aquiles (2009). *Privatização das telecomunicações e precarização do trabalho na américa latina.. Aspectos da experiência brasileira. XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-062/1318>

ARK: <https://n2t.net/ark:/13683/evbW/Nur>

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

Privatização das telecomunicações e precarização do trabalho na América Latina.

Aspectos da experiência brasileira

Affonso Cardoso Aquiles
Universidade Federal de Pelotas,
Brasil
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
affonsopr@gmail.com

INTRODUÇÃO

Uma leitura minuciosa do “Documento de Encaminhamento da Lei Geral de Telecomunicações”, que balizou a organização do processo de privatização das telecomunicações no Brasil, não basta para achar algum parágrafo mencionando a palavra “trabalhadores”, “empregados”, “funcionários” ou até mesmo “colaboradores”. Tampouco a utilização dos métodos de procura avançada, disponíveis em programas de edição e visualização de textos, permite ao leitor se deparar com algo além de: “objeto não encontrado”.

Na exposição de motivos para as alterações do arcabouço jurídico que regulamentava o setor de telecomunicações até 1998, há algumas linhas que relacionam a ineficiência da prestação do

serviço pelo poder público aos condicionantes constitucionais que limitam a flexibilidade operacional em um ambiente de competição. Entre os preceitos constitucionais se encontra um “grande complicador”: a gestão de recursos humanos através de concursos públicos para admissão, e progressão interna nas carreiras funcionais, além da impossibilidade de “remanejamento e reestruturações em caso de crises”¹. Embora não tenha sido possível achar os termos relacionados ao trabalhador no decorrer do texto, pode-se visualizar que a única passagem sobre os “recursos humanos” está localizada em um trecho que aponta para os “complicadores a serem dirimidos com a nova regulamentação”² do setor. O conteúdo desta passagem no texto indica que a situação dos trabalhadores era considerada um “problema”, e para tanto, deveria ser resolvida, no compasso das transformações operacionalizadas no setor de telecomunicações a partir do início dos anos 1990.

As transformações pelas quais as telecomunicações passaram nas últimas décadas reestruturaram o setor, significativamente, e sob vários aspectos. A introdução de modernas tecnologias, com a informatização das empresas e dos mais variados processos produtivos, deram resposta a um novo contexto de desenvolvimento do capitalismo em que a capacidade de competição, com redução permanente de custos e flexibilidade para atender a uma demanda cada vez mais diversificada, se tornaram a tônica dos mais variados ramos da economia, incluindo as telecomunicações (COUTINHO et al., 1995; LARANGEIRA, 1998). A readequação do setor de telecomunicações, necessária para acompanhar as mudanças econômico-tecnológica das empresas, implicou uma nova regulamentação, um novo arcabouço jurídico-institucional que introduzisse uma nova lógica dos serviços de telefonia, não mais vista como um bem público essencial a ser oferecido pelo Estado através de políticas públicas, responsável pela comunicação entre os indivíduos, mas como um serviço integrado à lógica de desenvolvimento do capitalismo globalizado, predominantemente voltado ao atendimento de demandas empresariais, e regido pelas leis de mercado (LARANGEIRA, 1998).

A reestruturação do setor de telecomunicações no Brasil, a partir do início da década de 1990, implicou crescente racionalização e especialização das empresas, que desenharam uma nova realidade, não apenas sob a ótica da estrutura de uma empresa, mas essencialmente, na constituição de uma rede de relações interfirmas. A introdução das terceirizações como meio de repasse de etapas do processo produtivo, antes executadas por uma única empresa, a outras participantes do processo, cada vez mais especializadas, reconfigurou o setor de telecomunicações a partir da “lógica das redes”. A flexibilidade exigida para dar resposta à fluidez das demandas, em tempo cada vez mais reduzido, foi obtida a partir da constituição de uma cadeia de relações interempresas em que a rigidez do

¹ Documento de Encaminhamento da Lei Geral de Telecomunicações (1996:7).

² Idem.

fordismo seria substituída pela maleabilidade de um novo conjunto de inovações organizacionais, forjado conforme demandas recentes do desenvolvimento capitalista (CASTELLS, 2000; RUDUIT, 2001).

A modernização das empresas teve, seguramente, impactos sobre a realidade do trabalho. A privatização das telecomunicações brasileiras, em 1998, foi um marco na vida de milhares de trabalhadores, que assistiram, junto à derrocada de um modelo de organização do setor, ao surgimento de profundas mudanças relacionadas ao seu trabalho. A racionalização das empresas estatais, agora privatizadas, bem como o crescimento exponencial das empresas terceirizadas, lograram a readaptação dos trabalhadores a um contexto marcado pela especialização funcional, insegurança e, especialmente, a uma nova realidade salarial (LARANGEIRA, 1998; RUDUIT, 2001).

TELECOMUNICAÇÕES EM CONTEXTO DE MUDANÇAS: BREVE HISTÓRICO DO CASO BRASILEIRO

As mudanças tecnológicas não foram implementadas sem a necessária mudança nos marcos regulatórios que organizavam o setor de telecomunicações. No Brasil, como na maioria dos países latino americanos³, os serviços telefônicos eram monopólios de empresas estatais. A existência da exclusividade na exploração da telefonia justificava-se pela natureza estratégica das telecomunicações para a integração nacional, exigência de altos investimentos e retorno baseado na exploração em larga escala dos serviços, bem como por motivos técnicos, como a necessidade de estabelecer sistemas compatíveis dentro do território nacional. Além disso, o serviço de telecomunicações era compreendido, naquele momento, como direito básico dos cidadãos, portanto, devendo ser fornecido pelo Estado (COUTINHO et al., 1995; LARANGEIRA, 1998; WALTER, 1998). A maioria dos marcos regulatórios foi concebido pressupondo a telefonia como um monopólio natural das empresas estatais.

Os serviços de telecomunicações no Brasil, até o início dos anos 1960, eram operados pela iniciativa privada. Seis empresas estrangeiras atuavam nas grandes capitais do país: as norte-americanas Radiobras, Radional e IT&T; a inglesa Western Telegraph; a canadense Brazilian Traction e a italiana Itaucable. O marco regulatório brasileiro inicial foi gestado a partir da Lei 4.117 de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, autorizando a criação da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. (Embratel) e do Fundo Nacional de Telecomunicações (FNT), necessários para a construção de um padrão unitário de transmissão para o território nacional. Em 1967, através do Decreto-Lei 200/67, foi criado o Ministério das Comunicações. A legislação básica foi posteriormente modificada através da Lei 5.792 de 1972 que autorizou a criação da

³ Para maiores detalhes verificar WALTER (1998).

Telecomunicações Brasileiras S.A (Telebras) como *holding* de subsistemas regionais. Essa lei previa a incorporação do controle acionário das empresas privadas já existentes conforme os prazos de concessão fossem expirando. Dessa maneira, a Telebrás instituiu em cada estado uma empresa-pólo e promoveu a incorporação das companhias telefônicas existentes, mediante aquisição de seus acervos ou de seus controles acionários. O Sistema Brasileiro de Telecomunicações passou, então, a ser formado pela Embratel, pela Companhia Riograndense de Telecomunicações (CRT)⁴, e por mais 26 operadoras estaduais de telefonia fixa, representadas pela Telebrás⁵. No ano de 1975 foi criado em Campinas - São Paulo, o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento (CPqD)⁶, responsável pelo desenvolvimento de tecnologia própria na produção de sistemas e componentes para o setor. Esse conjunto de medidas garantiu a organização das telecomunicações no país sob a gestão monopólica de empresas estatais estaduais, controladas pela autoridade federal (LARAGEIRA, 1998; TORRENS et al., 1999).

Após a regulamentação do setor, notou-se um expressivo avanço da planta telefônica do país, partindo de 1,4 milhões de terminais instalados até os 5 milhões no final dos anos 70. De 1971 ao início dos anos 1990, o número de aparelhos telefônicos instalados por pessoa subiu de 1 para 100 para mais de 10 a cada 100 habitantes no país. Na década seguinte, complicadores econômicos como as altas inflações, redução do investimento público, afetaram a expansão do setor de telecomunicações. No entanto, alguns fatos importantes marcaram a década de 1980, como o lançamento dos satélites BrasilSat I e BrasilSat II, por meio dos quais possibilitou-se a expansão dos sinais telefônicos para todas as regiões do país, além do lançamento do Programa de Popularização e Interiorização das Telecomunicações, com o objetivo de proporcionar a integração da telefonia entre as mais diferentes localidades. (TORRENS et al., 1999: 7).

Nos anos 1990, ainda sob o monopólio estatal do setor, algumas mudanças ocorreram no sentido de ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços de telecomunicações. Iniciaram-se as instalações do sistema de telefonia móvel e de rede inteligente; introduziu-se o uso da fibra ótica – aumentando a capacidade de transmissão de informações; implantaram-se as centrais de comutação telefônica digital – que permitiu maior variedade de serviços não-disponíveis nas centrais eletromecânicas convencionais; e instalou-se o sistema de comunicação de dados e texto, permitindo a interligação de computadores à rede telefônica. Nessa década, a Telebras alcançou o expressivo

⁴ Estatal criada em 1962, pelo governo do estado do Rio Grande do Sul, através da aquisição da operadora local IT&T.

⁵ O Sistema de Telecomunicações no Brasil era composto ainda pela Companhia Telefônica de Borda do Campo-SP (empresa privada), Centrais Telefônicas de Ribeirão Preto – SP, Serviços Comunitários de Telefonia de Londrina – PR (administradas pelas prefeituras).

⁶ Portarias 661/75 e 622/78 do Ministério das Telecomunicações.

número de 15 milhões de acessos telefônicos instalados, elevando o Brasil à condição de 11º país do mundo em número de terminais disponíveis para a população⁷.

As mudanças no cenário internacional cumpriram importante papel na redefinição do caráter das telecomunicações no Brasil. O movimento de quebra de monopólios do setor teve início nos Estados Unidos com a abertura, em 1964, do mercado das telecomunicações, antes dominado pela AT&T, à competição entre várias empresas. Na Grã-Bretanha ocorreu processo semelhante. Em 1984, durante o governo de Margaret Thatcher, a British Telecom teve 50,2% de suas ações vendidas. As experiências norte-americana e britânica foram seguidas, posteriormente, por outros países europeus e latino-americanos (COUTINHO et al., 1995; LARANGEIRA, 1998). Vale ressaltar, no entanto, que os modelos utilizados para a reestruturação do setor de telecomunicações foram bastante variados, levando em conta o desenvolvimento do setor em cada país, o contexto político-econômico local e internacional, além da participação dos diferentes atores sociais no processo, especialmente o Estado, o setor privado e os trabalhadores.

Na experiência norte americana, a desregulamentação atingiu um monopólio privado; na britânica, o monopólio público passou para um quase-monopólio privado; na francesa e na alemã, a reestruturação não implicou em privatização; na mexicana, o processo de privatização ocorreu com a participação dos sindicatos e com dominância de capital nacional, com forte regulamentação governamental; na argentina, a privatização resultou de um longo percurso, de cerca de uma década, com forte oposição política (o processo teve fim em 1989, no governo Menén, cujo partido liderara a oposição anterior); e na experiência chilena, adotou-se, em 1994, talvez a liberalização mais completa do mercado, em termos mundiais. (LARANGEIRA, 1998: 163).

As maiores pressões por mudanças no modelo das telecomunicações brasileiras eram feitas por agentes externos, especialmente o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional. Em 1992, o Ministério das Telecomunicações assinou um memorando de entendimentos com o Banco Mundial. O documento definiu as principais ações a serem tomadas pelo governo brasileiro em busca da reestruturação do setor: abertura do mercado para a participação privada e, posteriormente, a privatização do Sistema Telebrás. No entanto, movimentações internas também contribuíram fortemente para o crescimento das pressões pela reorganização das telecomunicações. Ainda durante o governo do presidente Fernando Collor de Mello (1990-1992), criou-se o Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento das Telecomunicações (IBDT), formado por várias empresas nacionais abertamente favoráveis à desregulamentação⁸ do mercado e à participação da iniciativa privada nos

⁷ Disponível em www.telebras.com.br (acessado em 17 de abril de 2009).

⁸ Segundo Larangeira (1998: 164), desregulamentação seria “a redução da intervenção governamental na proteção de interesses sociais e econômicos, que o mercado, em razão de sua motivação primeira – o lucro – tende a ignorar. Assim, o Estado ‘regula’ um setor impondo regras às empresas privatizadas em favor da população em geral, num esforço para compensar eventuais danos sociais causados pela atividade econômica”.

serviços. O intuito principal do grupo era unir esforços do capital nacional para pressionar o poder público pela quebra do monopólio da Telebrás, tendo em vista o processo de Revisão Constitucional que se esperava para 1993. (CAVALCANTE, 2006).

Em 1995 teve início o processo de desregulamentação do setor com a aprovação, pelo Congresso Nacional, da Emenda Constitucional número 8, que modificava o artigo 21 da Constituição Federal. Tal medida significou o fim do monopólio estatal das telecomunicações ao conceder à iniciativa privada o direito de atuação nessa área. A emenda previa também, a elaboração de uma nova legislação que tratasse da organização dos serviços e da criação de um órgão regulador. Dando continuidade a esse processo, foi promulgada em 1997, a Lei 9.472, chamada Lei Geral das Telecomunicações (LGT). Ela tratava das seguintes mudanças: definição dos princípios que regeriam os serviços de comunicação, bem como os deveres do poder público e os direitos dos usuários; criação da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), como órgão regulador de todo o sistema; organização dos serviços de telecomunicações, imprimindo-lhe nova classificação, quanto à abrangência de interesse e quanto ao regime de exploração, bem como a não exclusividade nas concessões; reestruturação e privatização do Sistema Telebrás, estabelecendo as diretrizes para o novo modelo e para a venda das empresas estatais (NOVAES, 2000).

O decreto 2.534 de 1998 estabeleceu o Plano Geral de Outorgas (PGO). Ele foi responsável pela fixação dos parâmetros gerais para a concorrência no setor, além da definição das áreas geográficas de atuação das empresas. Como já havia sido previsto na Lei Geral das Telecomunicações, o sistema Telebrás foi reestruturado, sendo desmembrado em três *holdings* de concessionárias de telefonia fixa (Telesp, Tele Norte Leste e Tele Centro Sul) com o objetivo de atender as regiões definidas pelo Plano Geral de Outorgas. A Embratel manteve sua configuração original, ou seja, com atuação prevista para ligações de longa distância nacionais e internacionais. O PGO definiu também, os critérios para a operação das empresas-espelhos⁹ nas mesmas áreas de atuação das concessionárias, cumprindo, dessa forma, a determinação legal de não-exclusividade nas concessões. (NOVAES, 2000)

A reestruturação das tarifas foi outro aspecto importante no processo de modificação da lógica organizativa do sistema. As empresas de telefonia fixa começaram a ser preparadas para a privatização¹⁰ já em 1994. Desde então, o governo realizou uma reestruturação tarifária significativa, elevando as tarifas locais e reduzindo o preço das ligações interurbanas e internacionais. Entre 1994 a 1998, o valor do pulso local passou de R\$ 0,019 para R\$ 0,058, ou seja, reajuste de 205% no período. A assinatura básica local foi reajustada em 2.172%, passando de R\$ 0,44 para mais de R\$ 10,00

⁹ A partir da segunda metade de 1999, a Anatel passou a liberar as concessões para atuação das empresas-espelho.

¹⁰ “Privatização é a transferência, total ou parcial (majoritária ou minoritária), da propriedade estatal para a privada”. (HILLS; PETRAZZINI apud LARANGEIRA, 1998: 165).

(DIEESE, 1999). Houve, também, a redução da prática do subsídio cruzado¹¹ por parte do governo federal. Além disso, o nível de investimentos no Sistema Telebrás cresceu exponencialmente, passando de R\$ 4,3 bilhões em 1995 para mais de R\$ 38,6 bilhões em 1998 (ANATEL, 2005).

O leilão de venda da Telebrás foi realizado em julho de 1998, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. As empresas que compunham o sistema foram privatizadas por R\$ 22,057 bilhões, com ágio de 63% em relação ao preço mínimo estipulado, R\$ 13,47 bilhões (NOVAES, 2000). O consórcio Telemar arrematou a Tele Norte-Leste, maior operadora de telefonia fixa país, atingindo aproximadamente 86 milhões de pessoas. A Tele Centro-Sul, responsável pelos serviços de telefonia de mais de 27 milhões de pessoas, foi adquirida pelo consórcio Solpard¹². A Telesp, operadora de telefonia fixa no estado de São Paulo, passou para o controle da *Telefónica de Espana*. A Embratel foi adquirida pela MCI, segunda maior empresa norte-americana em operação nas ligações de longa distância.

TERCEIRIZAÇÃO E RE-ARRANJO ORGANIZACIONAL NAS TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ

A organização das telecomunicações no estado do Paraná¹³ não fugiu das tendências de racionalização e reestruturação observadas no cenário nacional¹⁴. Os níveis de terceirização cresceram a partir do final da década de 1980. Em um primeiro momento os serviços de apoio – caracterizados como de manutenção da estrutura interna das empresas – foram terceirizados. A segunda fase, ainda no período anterior à privatização, foi caracterizada pela terceirização de boa parte dos serviços de rede, incluídos os departamentos de elaboração de projeto, instalação e manutenção de cabos, além dos setores ligados à eletricidade, desde os processos de força e comutação até a transmissão (TORRENS et al., 1999).

A Telepar¹⁵ chegou a ter em seus quadros aproximadamente 5.000 trabalhadores antes da privatização. Atualmente a subsidiária da Brasil Telecom¹⁶ no Paraná não possui mais de 650 trabalhadores. A redução significativa dos postos de trabalho na concessionária, pós-privatização, apresenta-se como uma tendência geral no setor de telecomunicações do país. Um fenômeno associado à racionalização da Brasil Telecom foi o aumento exponencial dos trabalhadores terceirizados. Apenas no setor de redes, implantação, transmissão e comutação, no Paraná, o número

¹¹ Segundo Larangeira (1998), o subsídio cruzado consistia numa prática do governo em manter baixas as tarifas dos serviços de telefonia fixa local, compensando a diferença através das taxas de ligações interurbanas e internacionais.

¹² Esse consórcio era liderado pela Telecom Itália, empresa italiana de capital privado.

¹³ Estado da Região Sul do Brasil, com aproximadamente 10 milhões de habitantes e a 5ª maior economia do país. (Disponível em: www.ibge.gov.br Acesso em 15 de maio de 2009)

¹⁴ Para maiores informações verificar Larangeira (1998), Rudit (2001).

¹⁵ A Telecomunicações do Paraná S.A. era a operadora estatal responsável pelas telecomunicações no estado do Paraná.

¹⁶ Após 1998, a Brasil Telecom assumiu o controle das operadoras dos estados do Acre, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Paraná, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Tocantins.

de empregados em empresas prestadores de serviço para a concessionária chegou a mais de 3.500 ao final de 2006¹⁷.

O re-arranjo do setor de telecomunicações na última década resultou, entre outros fenômenos, num cenário heterogêneo para a categoria. As condições de trabalho variam conforme a posição da empresa na rede de relações interfirmas. A Brasil Telecom, empresa central, comparativamente às terceirizadas e quarteirizada, possui melhores indicadores de qualidade de emprego, quando analisada sob a ótica das condições enfrentadas por seus trabalhadores, ainda que os valores relacionados ao salário e aos benefícios tenham sido reduzidos drasticamente após a privatização da telefonia, em 1998. A realidade comparada aponta para uma complexificação das relações de trabalho existentes no setor de telecomunicações. O novo papel assumido pela Brasil Telecom no setor teve impacto direto sobre as condições de trabalho na empresa. Se por um lado, notou-se significativa redução no número de trabalhadores na concessionária, pode-se afirmar que as condições gerais de trabalho nestas – apesar de mais difíceis do que no período anterior à privatização devido à queda no salário e benefícios e a intensificação do trabalho – ainda são melhores que as condições de trabalho nas terceirizadas e quarteirizadas. O crescimento do número de funcionários nas empresas terceirizadas foi acompanhado pelo avanço da precarização das condições de trabalho. A comparação realizada entre os benefícios, salário e jornada de trabalho na Brasil Telecom, com uma empresa terceirizada e outra quarteirizada, aponta para uma deterioração significativa das condições de trabalho dos funcionários vinculados às prestadoras de serviço, em relação aos que trabalham na concessionária. Nota-se que a fragmentação da categoria significou uma piora das condições de trabalho na concessionária e em ambas as prestadores de serviço da rede, porém, com maior intensidade de acordo com o afastamento da empresa em relação à empresa matriz, conforme revelam os dados do quadro 1.

¹⁷ Dados do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Paraná (SINTTEL-PR)

Quadro 1 - Comparativo de Salário e Benefícios entre Trabalhadores do Setor de Redes

	Brasil Telecom	Empresa Terceirizada	Empresa Quarteirizada
Jornada de Trabalho	40 horas/semana	44 horas/semana	44 horas/semana
Renda Salarial Média	R\$ 1.450,00	R\$ 650,00	R\$ 583,00
Assistência Médica	Cobertura total, extensiva a cônjuge e dependentes.	R\$ 31,00/mês	R\$ 28,74/mês
Vale Refeição	R\$ 15,00/dia	R\$ 6,70/dia	R\$ 6,50/dia
Auxílio Creche	R\$ 230,00	R\$ 46,20	Não possui.
Cesta Básica Mensal	R\$ 141,50/mês	R\$ 141,50/mês	Não possui.
Auxílio Medicamento	Sim. Extensivo ao cônjuge.	Não Possui	Não Possui
Hora Extra/Banco de Horas	Hora Extra – 60% por hora trabalhada além do	Banco de Horas – toda hora extraordinária é creditada	Banco de Horas – toda hora extraordinária é creditada
Participação nos Lucros	Sim – um salário pago ao final do ano.	Sim – R\$ 10,00 por mês trabalhado, pago ao final de cada ano.	Não possui.

Fonte: Acordos Coletivos de Trabalho do SINTTEL-PR (2008). Elaboração Própria.

As duas prestadoras de serviço analisadas pela pesquisa apresentam condições bastante variadas de trabalho. A empresa terceirizada é a principal prestadora de serviço da Brasil Telecom no Paraná, com mais de 1.200 trabalhadores. Atua desde as áreas de rede, incluindo implantação, transmissão e manutenção até o atendimento do cliente final com instalação de terminais telefônicos e linhas de internet. A empresa quarteirizada é uma prestadora de serviço de segundo nível na rede, com menor porte – atualmente conta com 312 trabalhadores –, e presta serviço para a empresa terceirizada em questão, somente nas áreas de implantação, transmissão e manutenção de redes. Não há atendimento direto ao cliente final. A reestruturação, além da ampliação dos postos de trabalho na ponta precária da rede de empresas, significou uma complexificação do setor. O porte e o nível de especialização dos serviços prestados pelas empresas influenciam as condições contratuais com a Brasil Telecom. Dessa maneira, os valores relacionados aos salários e benefícios dos trabalhadores variam de acordo com a realidade do contrato a que a empresa está submetida com a concessionária, no caso da terceirizada, e à posição na rede de empresas, aumentando o nível de precariedade na medida em que a especialização do serviço prestado diminui, ou quando não há contrato direto da empresa com a Brasil Telecom.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se concluir, portanto, que a reorganização do setor de telecomunicações implicou: 1) redução drástica dos postos de trabalho nas empresas concessionárias e crescimento do emprego nas empresas terceirizadas, que passaram a contar com um aumento progressivo no número de

trabalhadores do setor; 2) postos de trabalho precarizados, nas terceirizadas e quarteirizadas: jornada maior de trabalho, menores salários e redução de benefícios de emprego. Além disto, entre os reflexos da diversificação das condições enfrentadas pelos empregados no setor está a crescente dificuldade de ação sindical frente a um cenário em que as reivindicações são diferenciadas por empresa, resultando na redução da capacidade de se constituir uma identidade coletiva entre os trabalhadores (RUDUIT, 2001).

É possível afirmar que a introdução das novas tecnologias no setor de telecomunicações, nas últimas duas décadas, teve reflexos significativos sobre a realidade do trabalho e dos trabalhadores. A modernização das empresas foi acompanhada pela redução do quadro funcional da Brasil Telecom, passando de 5.000 trabalhadores no período estatal (antiga Telepar), para menos de 650 trabalhadores atualmente, ou como afirmou Lojkine (1999):

(...) aqui a lógica tradicional indica que, se se começa com 100 homens e se se introduz uma nova tecnologia, haverá que diminuí-los para 75. A tecnologia é utilizada como um meio de reduzir o pessoal (LOJKINE, 1999: 245).

Além disso, notou-se uma elevação no número de trabalhadores nas empresas prestadoras de serviço, passando de pouco mais de 620 em 1998 para aproximadamente 3.500 funcionários terceirizados da Brasil Telecom, em 2006¹⁸. Conclui-se, portanto, que a distribuição dos postos de trabalho no setor de telecomunicações foi reconfigurado, com redução na concessionária – detentora das melhores condições de emprego - e evolução significativa nas terceirizadas, ou seja, na ponta precária da rede de empresas. No total, significou uma baixa de 25 a 30% dos postos de trabalho, na telefonia fixa, no Paraná. Considerando-se a qualidade das vagas, percebe-se que foram substituídos 4.350 postos de trabalho de qualidade, por 2.880 postos de trabalho precários, sendo eliminadas 1.470 vagas de qualidade, no estado.

¹⁸ Idem.

Referências Bibliográficas

- ANATEL. **Relatório Anual de 2005.** Disponível em: http://www.anatel.gov.br/biblioteca/publicacao/relatorio_anual_anatel_2005.zip Acesso em: 12 de março de 2009.
- BRASIL. Lei nº 9.472, 16 de julho de 1997. **Lei Geral de Telecomunicações.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9472.htm Acesso em: 14 de março de 2009.
- _____. Decreto 2.534, 02 de abril de 1998. **Plano Geral de Outorgas de Serviços de Telecomunicações Prestado no Regime Público.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/decreto/D2534.htm Acesso em: 14 de março de 2009.
- CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede.** São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- CAVALCANTE, Sávio. **Sindicalismo e Privatização das Telecomunicações no Brasil: a busca (fracassada) à social-democracia.** Dissertação de Mestrado, Campinas, IFCH, UNICAMP, 2006.
- COUTINHO, Luciano; CASSIOLATO, José Eduardo; SILVA, Ana Lucia G. da. Introdução: Telecomunicações, Globalização e Competitividade. In: COUTINHO, Luciano; CASSIOLATO, José Eduardo; SILVA, Ana Lucia G. da (Coord.). **Telecomunicações, Globalização e Competitividade.** Campinas: Papirus, 1995.
- DIEESE. **A Qualidade dos Serviços de Telefonia após a Privatização,** 1999. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/bol/lpr/lpmai99.xml> Acesso em: 19 de abril de 2009.
- LARANGEIRA, Sônia M. G.. Reestruturação no setor de telecomunicações: aspectos da realidade internacional. **Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo: Relações industriais, análises comparativas.** Ano 4, no. 8, p. 159-178, 1998.
- LOJKINE, Jean. **A Revolução Informacional.** São Paulo: Cortez, 1999.
- NOVAES, Ana. Privatização no setor de telecomunicações no Brasil. In: **A Privatização no Brasil – o caso dos serviços de utilidade pública.** Brasília: BNDES, 2000.
- RUDUIT, Sandro. **Relações interfirmas e emprego: estudo de uma rede de empresas em telecomunicações.** Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: PPGS/IFCH/UFRGS, 2001.
- SINTTEL – PR. **Acordos Coletivos de Trabalho,** 2006...2009.
- TORRENS, Antonio Carlos; MOTIM, Benilde Lenzi; PICANÇO, Katya; ARAUJO, Silvia P. de.; WAWRZYNIAK, Sônia Izabel.; OBARA, Sônia. **A Racionalidade das mudanças no setor de serviços: relações de trabalho e mercados de trabalho no ramo das**

telecomunicações no Brasil. Disponível em <http://www.alast-uy.org/PDF/Galin/RRLL-Wawrzyniak.PDF>. Acesso em: 07 março de 2009.

- WALTER, Jorge. Privatizaciones y relaciones laborales en la telefonía latinoamericana. **Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo**: Relações industriais, análises comparativas, São Paulo, ano 4, no. 8, p.89-107, 1998.